



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **READEQUAÇÃO DE ÁREA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO**

Local: AME – ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA – CAPITÃO POÇO.

Área Construída: **97,38m²**

Proprietário: Prefeitura Municipal de CAPITÃO POÇO/PA.

Executar serviços de Readequação de Área da Assistência Médica Especializada (AME) para Implantação de Centro de Atendimento ao Autismo, no município de Capitão Poço, a qual encontra-se na seguinte situação: obra concluída, com danos na cobertura. Avarias nas paredes, portas e pintura. Itens faltantes: pia inox, torneiras, lavatórios, lâmpadas, fechaduras.

1 OBJETIVO:

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Readequação de Área da Assistência Médica Especializada (AME) para Implantação de Centro de Atendimento ao Autismo.

2 GENERALIDADES:

Em caso de divergência entre estas especificações e o Projeto Gráfico, deverá se consultar o Responsável Técnico.

Nenhuma modificação poderá ser feita no Projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do Responsável Técnico.

Todos os trabalhos e serviços deverão ser executados com perfeição, por profissionais exímios.

3 ESPECIFICAÇÕES:

Os serviços e obras deverão ser executados em rigorosa observância com o projeto e memoriais descritivos componentes e específicos.

Concluída a obra, o executor deverá fornecer a Prefeitura Municipal de Capitão Poço os desenhos atualizados de qualquer elemento que tenha sofrido modificações durante a execução (e que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico).

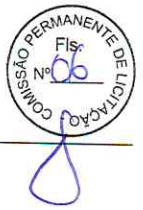
4 NORMAS TÉCNICAS:

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais.

Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste.

5 LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OBRA:

A obra deverá ser locada com extremo rigor, os esquadros conferidos a trena e as medidas tomadas em nível com as já executadas obedecendo os alinhamentos.



6 INSTALAÇÕES E PROTEÇÕES:

Ficarão a cargo do executor todas as providências correspondentes às instalações provisórias, andaimes, tapumes de proteção de obra, instalação da obra, provisórias e placas.

Durante a execução da obra, o terreno deverá ser cercado com tapumes ou cerca provisória, mantendo um portão fechado à chave, conforme Código de Posturas.

7 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL (PAREDES):

ALVENARIAS: As alvenarias internas, de divisão, serão executadas com blocos furados, nas dimensões 9x19x39 (com espessura de 9cm) ou equivalente a já existente. Deverão ser seguidos os alinhamentos, dimensões e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.

VERGAS E CONTRA VERGAS: As vergas e contra vergas sobre os vãos das janelas e portas e nas partes inferiores das janelas serão executadas in loco.

8 REVESTIMENTOS:

ARGAMASSA: Aplicação de reboco ou massa única, para recebimento de pintura, nas novas paredes ou áreas danificadas que não receberam revestimento cerâmico;

REVESTIMENTO CERÂMICO: Nas novas paredes que receberão revestimento cerâmico será executado um emboço, com traço 1:2:8, para recebimento de revestimento cerâmico, que será aplicado com argamassa colante ACII, na altura das portas, 2,10m, exceto Sala de Vacinação e Ambulatório, que receberão revestimento em toda altura das paredes.

9 PAVIMENTAÇÃO:

PISOS CERÂMICOS: Nas dependências indicadas em planta baixa, sobre contrapiso de argamassa traço 1:4, nas dimensões 45x45 cm ou equivalentes as já aplicadas no local, esmaltadas, PI-IV, de 1ª C, assentes com juntas retas e rejuntadas com cimento e corantes.

Será executada calçada de concreto no limite frontal do lote, assim como calçada rampada em seu interior, dando acesso ao edifício.

10 PINTURA:

PINTURA ACRÍLICA: Na cor escolhida, em duas demãos, com tinta acrílica, em todas as alvenarias rebocadas, internas e externas.

PINTURA EM MADEIRA: Pintura nas superfícies de madeira, lixadas previamente, quando necessário: portas, janelas, batentes e tabeira, na cor escolhida, em duas demãos, com tinta esmalte acetinada.

11 ESQUADRIAS E FERRAGENS:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



Serão substituídos todos os batentes das portas de madeira e instaladas neles novas portas semi-ocais pintadas e acabadas, incluindo fechaduras, exceto a porta da área de serviço, que será de alumínio tipo veneziana.

12 COBERTURA:

O antigo telhamento danificado será removido e instalado um telhamento totalmente novo, assim como a substituição de todo o ripamento da cobertura. A trama de madeira será substituída em 20% da área total da cobertura, como em projeto.

Todo o edifício recebera forro PVC e instalação de tabeira em todo o perímetro da cobertura.

13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão instaladas lâmpadas led nas novas luminárias.

Novas caixas de tomada e interruptores serão instaladas e/ou substituídas onde se fizerem necessárias, como mostrado em projeto.

14 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Serão executados novos pontos de água e esgoto.

Serão instalados vasos sanitários novos e substituídos os antigos, assim como acessórios e assentos.

Instalação de lavatórios de louça e torneira faltantes de acordo com projeto.

Instalação de novas pias inox, inclusive, sifão e válvula.

15 VERIFICAÇÃO FINAL:

Deverá ser procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de esgotos pluviais, elétricas, equipamentos e ferragens.

16 BAIXAS:

Deverão ser procedidas as baixas das ARTs e procedidas às ligações definitivas.

17 LIMPEZA FINAL:

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas.

Capitão Poço 04 de Julho 2022


ELÍZIO JOSÉ TIMÓTEO RAMOS
ARQUITETO E URBANISTA
CAU/PA: A258101-9

Elizio José Timóteo Ramos
Arquiteto
CAU: A258101-9